

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF 21027110649, NA FORMA ABAIXO.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF 21027110649, título do estabelecimento (nome de fantasia) OX'S PRIMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.749.123/0001-00, com sede localizada Rua Cruz das Almas, nº 1150, bairro Cruz das Almas, no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.205-126, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado Sr. José Francisco de Oliveira, inscrito (a) no CPF sob o nº 210.271.106-49, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 011/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº 032/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF 21027110649**, para aquisição de gases medicinais para o SAMU 192 Macro Centro, para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

1.2. Reajuste anual previsto no item 14.2, da Cláusula Décima Quarta do contrato, tendo como base a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **25/03/2026 até 25/03/2027**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

3.2. O valor unitário e global do presente contrato passa a ser conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Rua Centauro, nº 241, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG / CEP: 30.360-310  
Telefone e WhatsApp: (31) 97302-1692 – [www.cias.mg.gov.br](http://www.cias.mg.gov.br) - @cias.oficial**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE TOTAL EM M3	VALOR DO M3	VALOR TOTAL ANUAL
01	Recarga de oxigênio medicinal comprimido em cilindro de alumínio de 1m3	IBG	9.200	R\$ 120,82	R\$ 1.111.575,39
02	Recarga de oxigênio medicinal comprimido em cilindro de aço de 3m3 a 4m3	IBG	4.950	R\$ 141,90	R\$ 702.421,05
03	Recarga de ar comprimido medicinal em cilindro de aço de 3m3 a 4m3	IBG	500	R\$ 112,06	R\$ 56.031,21
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.870.027,65</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até o 20 (vinte) dias úteis contados da data de assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, de março de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho  
Secretário Executivo  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**

José Francisco de Oliveira  
Representante Legal  
**JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF 21027110649**